



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Departamento de Gestão de Mobilidade e Tráfego
Divisão de Gestão de Mobilidade

**AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO
PARA CARGAS E DESCARGAS DE MONOBLOCOS A IMPLEMENTAR NO INTERIOR DA ESCOLA
Nº 175 – OLIVAIS**
(INF/6239/DMMT/DGMT/DGM/17 de 23-10-2017)

Referência: ENT/5911/DMMT/17

Serviço proveniente: DCE – Divisão de Construção de Equipamentos

Local: Rua General Silva Freire – Junto à Escola 175 – Santa Maria dos Olivais

Data: Dias 24 e 25 de Outubro de 2017

Do ponto de vista de segurança rodoviária e pedonal autoriza-se o condicionamento proposto nas seguintes condições:

- 1 – Não deverá existir interrupção da circulação viária
- 2 - Seja sempre garantido o acesso a veículos de emergência.
- 3 – Seja sempre garantida a circulação pedonal em condições de segurança.
- 4 – Sejam garantidos todos os acessos em geral (a parques privativos, garagens).
- 5 – Seja solicitada pelo requerente, a presença policial para garantir durante as operações a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação e assegurar os desvios necessários de trânsito, bem como o levantamento dos lugares de estacionamento (3 lugares) necessários para execução dos trabalhos.

O Técnico

Paula Carpinteiro

Concordo e autorizo

Dê-se conhecimento à entidade requerente,
Polícia Municipal e PSP-DT
UIT Oriental
Juntas de Freguesia dos Olivais
CARRIS/ F.P.TÁXIS/ANTROP/RSB/PROT.CIVIL/ANTRAL/DAGPM/DRM
Lisboa,

A Chefe de Divisão
(com competências subdelegadas pelo Despacho 2/DGMT/2016
in B.M. n.º 1157 de 21 de Abril/2016)


Carmen Antunes

2017-10-23